



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Janeiro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	794.000,00		794.000,00	79.961,52	79.961,52	62.602,38	62.602,38	10,07	714.038,48
DESPESAS CORRENTES	779.000,00		779.000,00	79.961,52	79.961,52	62.602,38	62.602,38	10,26	699.038,48
Pessoal e Encargos Sociais	519.000,00		519.000,00	42.059,41	42.059,41	42.059,41	42.059,41	8,10	476.940,59
Outras Despesas Correntes	260.000,00		260.000,00	37.902,11	37.902,11	20.542,97	20.542,97	14,57	222.097,89
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00		15.000,00						15.000,00
Investimentos	15.000,00		15.000,00						15.000,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	10.000,00		10.000,00	535,09	535,09	535,09	535,09	5,35	9.464,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	804.000,00		804.000,00	80.496,61	80.496,61	63.137,47	63.137,47	10,01	723.503,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	804.000,00		804.000,00	80.496,61	80.496,61	63.137,47	63.137,47	10,01	723.503,39
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	804.000,00		804.000,00	80.496,61	80.496,61	63.137,47	63.137,47	10,01	723.503,39
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	10.000,00		10.000,00	535,09	535,09	535,09	535,09	5,35	9.464,91
Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00		10.000,00	535,09	535,09	535,09	535,09	5,35	9.464,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.000,00		10.000,00	535,09	535,09	535,09	535,09	5,35	9.464,91
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00		10.000,00	535,09	535,09	535,09	535,09	5,35	9.464,91

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA
PresidenteRAUL BATISTELLO
1 SecretarioDebora Oliveira da Silva
CRC MT 016580/O-2